

À DITEC,

A Fundação HEMOPA, atuando como referência em coagulopatias e hemoglobinopatias, enfrenta a necessidade de adotar processos mais econômicos e eficientes para a realização de exames de baixa demanda e/ou de alta complexidade tecnológica. Realizar esses exames internamente na COLAB, devido ao alto custo e às especificidades técnicas, não é justificável sob o prisma da economicidade e eficiência operativa.

Os exames a serem terceirizados são complementares e vitais para a conclusão diagnóstica dos pacientes atendidos em nossas unidades, assegurando um diagnóstico preciso e abrangente. Em nossa atuação, seguimos os princípios de integralidade e equidade preconizados pelo Sistema Único de Saúde (SUS), garantindo que todos os pacientes tenham acesso igualitário aos cuidados necessários de forma completa e contínua.

Necessidade de Contratação:

Para otimizar nossos recursos e continuar a fornecer serviços de qualidade, solicitamos a contratação de serviços laboratoriais complementares. Estima-se a necessidade da realização de 9.991 exames anuais e/ou 49.955 exames ao longo de cinco anos, com base nas necessidades correntes e previsões de expansão de demanda.

A contratação deve ser efetivada até 25/08/2025, respeitando o período de vigência do contrato atual Nº: 086/22. Rapidez na execução permitirá atender à continuidade e qualidade dos serviços, fortalecendo nossa capacidade de cuidar dos pacientes sob referência do SUS, de forma equitativa e integral.

Com essa medida, a Fundação HEMOPA seguirá prestando um cuidado de excelência, mantendo seu compromisso com os princípios do SUS e ampliando a eficácia no atendimento aos pacientes..

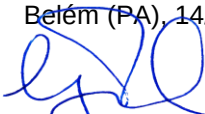
Por fim, ressalto que:

☐ A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual deste exercício.

☐ A contratação pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual deste exercício.

☒ Ainda não há Plano de Contratações Anual aprovado para este exercício.

Belém (PA), 14/04/2025.



Maurício Koury Palmeira
Coordenador de Laboratórios – Mat.: 5629306



ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2025/2553751

Anexo/Sequencial: 15

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Maurício Koury Palmeira, **CPF:** ***.648.662-**

Em: 08/05/2025 12:42:12

Aut. Assinatura: 9373bb2119cb703e1d0149d67358fd8877f82a5600b558b334147f69b34b38b5



Identificador de autenticação: 1bdc362d-6cf6-402e-80d1-d19f8fdbcf0

Confira a autenticidade deste documento em

<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>